

# 2017

## Orçamento Municipal



Município de Sever do Vouga



## Índice

1.	Introdução.....	5
1.1.	Enquadramento normativo .....	5
1.2.	Enquadramento geral.....	5
1.3.	Normas de execução orçamental e responsabilidades contingentes.....	6
1.4.	Princípios orientadores .....	6
1.5.	Estrutura do orçamento.....	8
1.6.	Apresentação geral do orçamento.....	8
1.7.	Orçamento da Assembleia Municipal.....	11
1.8.	Orçamento participativo .....	12
2.	Orçamento da Receita.....	13
2.1.	Receitas Correntes .....	14
2.2.	Receitas de Capital e Outras Receitas .....	17
2.3.	Conclusões.....	18
3.	Orçamento da Despesa .....	19
3.1.	Despesas Correntes.....	20
	Despesas com Pessoal .....	20
	Aquisição de Bens e Serviços Correntes .....	22
	Aquisições de bens .....	22
	Aquisições de serviços .....	22
	Encargos Correntes da Dívida .....	23
	Transferências Correntes .....	23

Outras Despesas Correntes .....	24
3.2. Despesas de Capital .....	25
Investimento .....	26
Educação.....	29
Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	29
Ação Social.....	30
Saúde .....	30
Habitação e Urbanização .....	30
Habitação .....	30
Planeamento Urbanístico .....	31
Iluminação pública .....	31
Urbanização .....	31
Saneamento e Salubridade.....	31
Rede de esgotos .....	31
Resíduos sólidos .....	31
Cemitérios.....	32
Proteção Civil .....	32
Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público.....	32
Água .....	32
Turismo.....	32
Áreas de Acolhimento Empresarial e Incubadoras Estabelecimentos Industriais .....	33

Comunicações e Transportes .....	33
Rede viária.....	33
Sinalização e Trânsito.....	34
Defesa do meio ambiente .....	34
Jardins.....	34
Transferências de Capital .....	34
Ativos financeiros.....	35
Passivos financeiros.....	35
3.3.    Resumo de Investimentos previstos por Freguesias .....	35
3.4.    Conclusões.....	35
4.    Proposta .....	37



## **1. Introdução**

### **1.1. Enquadramento normativo**

Para cumprimento do que dispõe a alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano – respeitando-se toda a legislação atinente, nomeadamente, seguindo todas as regras previsionais enumeradas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro; pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril; e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro), que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Neste documento foi incluído um conjunto de informação com vista a darmos cumprimento às normas aprovadas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente no Capítulo V – Regras Orçamentais, onde foram definidos vários princípios e elementos que devem constar nos documentos previsionais, destacando-se o relatório que contenha a apresentação da política orçamental proposta, com a descrição das responsabilidades contingentes e o articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, cujo documento constará em apenso e se denominará “Regulamento Municipal para a Execução Orçamental”.

### **1.2. Enquadramento geral**

Os documentos previsionais, agora, apresentados, foram organizados atendendo ao que se encontra estabelecido no ponto 2.3 do POCAL e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente através da elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano que, compreenderão um vasto conjunto de documentos: Orçamento de Receita e Despesa, as Grandes Opções do Plano, compreendendo o Plano Plurianual de Investimentos, documento que indica os projetos e ações a desenvolver no próximo ano económico e anos seguintes, e o Plano de Atividades Municipais, onde representamos as atividades que julgamos mais relevantes.

### 1.3. Normas de execução orçamental e responsabilidades contingentes

O artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, obriga à inclusão do articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Para esse efeito elaboramos dois documentos que se juntam como anexos.

### 1.4. Princípios orientadores

A proposta de orçamento do Município de Sever do Vouga para o ano de 2017, tem em conta as prioridades do atual executivo e que se resume no seguinte planeamento estratégico e orientações estratégicas:

- Visão: Ser reconhecido como um Município atrativo, acolhedor, inclusivo, dinâmico, inovador e economicamente sustentável.
- Missão: Prestação de um serviço público de qualidade às populações, de acordo com as atribuições e competências da autarquia.

As orientações estratégicas (OE) que lhes estão subjacentes são os seguintes:

- OE1. Promover o desenvolvimento cultural
- OE2. Desenvolver a atividade turística
- OE3. Promover o desenvolvimento socioeconómico do concelho
- OE4. Melhorar a qualidade de vida dos munícipes
- OE5. Assegurar a sustentabilidade ambiental
- OE6. Melhorar a eficácia e eficiência dos serviços

Os documentos deste ponto serão inseridos em apenso e considerados aqui como totalmente reproduzidos.

Os objetivos estratégicos que lhes estão subjacentes são os apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Orientações estratégicas

Orientações Estratégicas (OE) Objetivos estratégicos	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
<b>CLIENTES</b>						
1.1 - Criar uma estratégia que promova o concelho na vertente da qualidade de vida						
1.2 - Construir um novo Website e Facebook que integre toda a informação da organização						
2.1 - Promover novas formas de comunicação internas e externas que valorizem os recursos endógenos						
2.2 - Promover abertura de novos projetos empresariais e empreendedorismo local						
2.3 - Expandir a organização por outras formas de gestão estrutural mais especializadas e diferenciadoras						
2.4 - Criar novas oportunidades turísticas						
2.5 - Atrair investimento externo e interno de forma a diversificar a base económica						
3.1 - Promover o desenvolvimento escolar						
3.2 - Construir infraestruturas rodoviárias						
3.3 - Fomentar a fixação da população jovem						
3.4 - Fomentar novas oportunidades de emprego						
3.5 - Criar uma rede de transportes públicos que promova a proximidade e a mobilidade						
3.6 - Criar novos serviços de proximidade						
5.1 - Apoiar novos projetos de reflorestação.						
5.2 - Promover a eficiência energética						
7.1 - Aproveitar o quadro de apoio comunitário						
7.2 - Fomentar novas sinergias e relações de parceria entre os agentes sociais e económicos						
<b>FINANCEIRA</b>						
8.1 - Promover a sustentabilidade económico-financeira						
<b>PROCESSOS</b>						
9.1 - Melhorar a gestão de processos						
9.2 - Rentabilizar a utilização das tecnologias de informação e comunicação						
<b>DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL</b>						
10.1 - Desenvolver uma estratégia que minimize os impactos das ameaças mais relevantes no município						
10.2 - Reforçar as qualificações e competências dos colaboradores						
10.3 - Promover a satisfação e motivação dos colaboradores						
10.4 - Promover a relação interpessoal entre colaboradores						

### 1.5. Estrutura do orçamento

A estrutura do orçamento é idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

- 0101 – Assembleia Municipal
- 0102 – Câmara Municipal

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos responsáveis pela execução do orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, será determinante a função das Grandes Opções do Plano (GOP) que, à semelhança dos anos anteriores, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) o Plano das Atividades Municipais (PAM).

### 1.6. Apresentação geral do orçamento

A elaboração do Orçamento Municipal iniciou-se com o cálculo dos recursos – Orçamento da Receita – determinados com base nas regras previsionais estabelecidas, resumidos em dois documentos para uma análise mais rápida – “Resumo do Orçamento” e “Resumo das Receitas e das Despesas”.

Determinados os recursos previstos, partimos para a sua afetação nos encargos necessários à prossecução dos objetivos da entidade (atribuições), mediante as despesas de funcionamento (Despesas Correntes) e despesas de investimento (Despesas de Capital).

As receitas previstas para o ano económico de 2017, totalizam em € 9 700 000, com um aumento de € 700 000 e 724 558, respetivamente em relação ao orçamento inicial e corrigido.

Na data referência para elaboração do Orçamento, 30 de setembro, a receita arrecadada era de € 6 186 948,25, menos € -9 676,43, cerca de -0,16% do que no período homólogo, onde a receita arrecadada foi de € 6 196 624,68, com uma diminuição de €

263 945,91 nas receitas correntes e um aumento de € 272 397,26 nas receitas de capital. Como se pode constatar quase não houve variação na receita arrecadada.

Apesar de uma variação muito reduzida, devemos manter a cautela na previsão do próximo ano económico, cujo procedimento foi adotado em anos anteriores, pois continuamos com informações que apontam para uma contração nas receitas. Em relação aos fundos comunitários continuamos a aguardar pelo encerramento do quadro de financiamento (QREN 2007-2013) e implementação do novo que avançou ligeiramente com o pacto recentemente aprovado, proporcionando alguma esperança no financiamento futuro de alguns projetos relevantes para o concelho, tais como, a execução do Centro Escolar de Sever do Vouga e os dois projetos de eficiência energética: “Requalificação das Piscinas Municipais (componente eficiência energética)” e “Implementação de Sistemas de Eficiência Energética da Iluminação Pública”.

Num passado recente, foram aprovadas as duas candidaturas apresentadas ao programa POSEUR - PORT 2020, para os projetos "Ecocentro - Valorização ambiental" e a aquisição de equipamento de transporte para a "Recolha seletiva porta a porta" de resíduos.

A receita corrente arrecadada, em 30 de setembro, ascendia em € a 5 450 361,59, quando no período homólogo de 2015 era de € 5 714 307,50, menos € 263 945,91, traduzindo-se numa variação negativa de 4,62%, contrariando o aumento verificado no ano anterior de 6%.

Em termos de receitas de capital, a execução na mesma data, apresentava € 736 586,66, contra € 482 317,18, em relação ao período homólogo de 2015, com um aumento de € 272 397,26, que veio atenuar o efeito da redução nas receitas correntes.

Assim, pela aplicação das regras previsionais, em comparação com o orçamento inicial, mantem-se o mesmo valor previsto para as receitas correntes e um aumento de 44,16% em € 700 000 nas receitas de capital. Mas, se efetuarmos comparação com o orçamento corrigido teremos um aumento ligeiro nas receitas correntes de 0,72% em € 52 838,32 e um maior aumento nas receitas de capital de 40,33% em € 656 725,00.

Os dados apresentados continuam a obrigar à contenção nas despesas e no adiamento de alguns projetos, pelo menos quanto a grandes investimentos. Sendo certo que este executivo mantém o mesmo objetivo traçado em anos anteriores, no sentido de conter-se nalguns gastos, mas sem descurar um aspeto importante, que é o de manter um nível de investimento elevado onde os retornos serão futuros.

O executivo estará atento e continuará a trabalhar no sentido de obter o maior número de recursos financeiros nos diversos programas, para isso, mantêm-se a análise às necessidades de investimento, a elaboração de projetos e a organização de processos com vista à apresentação de candidaturas, pese embora, constatarmos muitas limitações neste último quadro comunitário – Portugal 2020 e Centro 2020 - concretamente com atrasos na publicação dos avisos de abertura aos diversos programas.

Vamos agora resumir os recursos e as despesas previstas por cada rubrica de classificação económica, evidenciando-as no Quadro 2 e o no Quadro 3.

**Quadro 2 - Resumo do orçamento de 2017, em euros**

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	7.400.000,00	Correntes .....	6.000.000,00
De capital .....	2.285.000,00	De capital .....	3.700.000,00
Outras Receitas . ...	15.000,00	Outras Despesas .....	
Total	9.700.000,00	Total	9.700.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	9.700.000,00	Total Geral	9.700.000,00

Quadro 3 - Resumo das receitas e despesas de 2017, em euros

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.581.210,00	16.3	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.104.850,00	21.7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	29.440,00	0.3	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.977.120,00	30.7
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	31.515,00	0.3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	81.050,00	0.8	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	869.010,00	9.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4.025,00	0.0	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.969.655,00	51.2	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.505,00	0.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	676.605,00	7.0			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.015,00	0.6			
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000,00	61.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.400.000,00	76.3	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.937.185,00	30.3
00 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	207.545,00	2.1
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	565,00	0.0	09 ACTIVOS FINANCEIROS	65.260,00	0.7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.283.340,00	23.5	10 PASSIVOS FINANCEIROS	485.000,00	5.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1.045,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	5.010,00	0.1
12 PASSIVOS FINANCEIROS	35,00	0.0			
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.700.000,00	38.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.285.000,00	23.6	TOTAL GERAL	9.700.000,00	100.0
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00	0.2			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	15.000,00	0.2			
TOTAL GERAL	9.700.000,00	100.0			

## 1.7. Orçamento da Assembleia Municipal

Quadro 4 - Orçamento da assembleia municipal de 2017, em euros

Classificação Económica		Valor
<b>0102</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>15 500,00</b>
010204	AJUDAS DE CUSTO	500
01021302	O. SUPLEMENTOS PRÉMIOS - OUTROS	15 000
<b>0201</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>3 000,00</b>
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO DURADOURO	5
02010802	MATERIAL DE ESCRITÓRIO NÃO DURADOURO	5
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2 985
02012109	BND-OUTROS BENS	5
<b>0202</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3 500,00</b>
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2 500
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	995
020217	PUBLICIDADE	5
<b>Totais</b>		<b>22 000,00</b>

### **1.8. Orçamento participativo**

No ano de 2017, pela primeira vez, iremos implementar o orçamento participativo com vista a envolver a população do concelho nas atividades da autarquia.

O regulamento e relação de procedimentos a adotar estão em elaboração, prevendo-se a sua conclusão para um futuro próximo, sendo certo, que o executivo terá de submeter a proposta à consideração dos órgãos municipais para aprovação.

Com esta iniciativa pretende-se uma maior transparência, diálogo, participação e reconhecimento da importância na aproximação e participação cívica dos cidadãos.

## 2. Orçamento da Receita

A previsão da receita vem descrita no Quadro 5 e Quadro 6, onde se evidencia a evolução verificada dos recursos da autarquia, traduzidos em diferentes comportamentos que serão analisados ao longo deste documento.

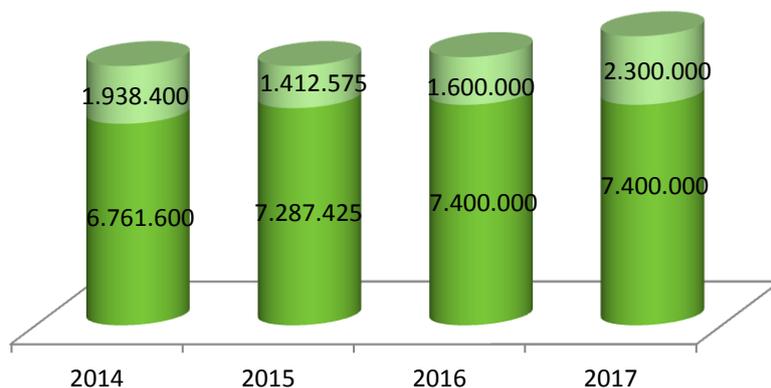
**Quadro 5 – Análise do orçamento da receita 2017, com os valores iniciais de 2016, em euros**

Rubricas económicas	2016	2017	Variação 16/17	
			Valor	%
Impostos Diretos	1.666.000	1.581.210	-84.790	-5,09%
Impostos Indiretos	30.000	29.440	-560	-1,87%
Taxas, multas e outras penalidades	74.000	81.050	7.050	9,53%
Rendimentos de propriedade	13.000	4.025	-8.975	-69,04%
Transferências correntes	4.869.000	4.969.655	100.655	2,07%
Vendas de bens e prestações de serviços correntes	678.000	676.605	-1.395	-0,21%
Outras receitas correntes	70.000	58.015	-11.985	-17,12%
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>7.400.000</b>	<b>7.400.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
Venda de bens de investimento	16.000	565	-15.435	-96,47%
Transferências de capital	1.562.000	2.283.340	721.340	46,18%
Ativos financeiros	5.000	1.045	-3.955	-79,10%
Passivos financeiros	1.000	35	-965	-96,50%
Outras receitas de capital	1.000	15	-985	-98,50%
<b>Total da receitas de capital</b>	<b>1.585.000</b>	<b>2.285.000</b>	<b>700.000</b>	<b>44,16%</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	15.000	15.000	0	0,00%
<b>Outras receitas</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>Totais</b>	<b>9.000.000</b>	<b>9.700.000</b>	<b>700.000</b>	<b>7,78%</b>

Quadro 6 - Análise do orçamento da receita 2017, com os valores corrigidos de 2016, em euros

Rubricas económicas	2016	2017	Variação 16/17	
	Corrigido		Valor	%
Impostos Diretos	1.522.082	1.581.210	59.128	3,88%
Impostos Indiretos	26.035	29.440	3.405	13,08%
Taxas, multas e outras penalidades	72.345	81.050	8.705	12,03%
Rendimentos de propriedade	10.510	4.025	-6.485	-61,70%
Transferências correntes	4.953.400	4.969.655	16.255	0,33%
Vendas de bens e prestações de serviços correntes	691.330	676.605	-14.725	-2,13%
Outras receitas correntes	71.460	58.015	-13.445	-18,81%
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>7.347.162</b>	<b>7.400.000</b>	<b>52.838</b>	<b>0,72%</b>
Venda de bens de investimento	36.495	565	-35.930	-98,45%
Transferências de capital	1.586.750	2.283.340	696.590	43,90%
Ativos financeiros	5.000	1.045	-3.955	-79,10%
Passivos financeiros	20	35	15	75,00%
Outras receitas de capital	10	15	5	50,00%
<b>Total da receitas de capital</b>	<b>1.628.275</b>	<b>2.285.000</b>	<b>656.725</b>	<b>40,33%</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	15.000	14.995	299900,00%
<b>Outras receitas</b>	<b>5</b>	<b>15.000</b>	<b>14.995</b>	<b>299900,00%</b>
<b>Totais</b>	<b>8.975.442</b>	<b>9.700.000</b>	<b>724.558</b>	<b>8,07%</b>

Gráfico 1 – Evolução do orçamento da receita de 2014 a 2017, em euros



■ Total das receitas correntes ■ Total das receitas de capital e outras receitas

## 2.1. Receitas Correntes

Foram dotadas as rubricas com o resultado da média dos últimos 24 meses.

A previsão nos “**Impostos Diretos**” tiveram que ser reduzidos pelo efeito da diminuição da taxa do IMI e da adoção da medida de redução do IMI nos agregados familiares com um ou mais dependentes. O IUC foi corrigido para valor igual à previsão de 2015. O IMT também foi diminuído devido à redução das receitas provenientes deste imposto. Por último, faz-se um reajustamento positivo na Derrama. Assim, apresentam-se as diferentes variações nas principais rubricas dos impostos municipais, como se demonstra:

Rúbricas de impostos diretos	Valor
Imposto municipal sobre imóveis	-79 890,00
Imposto único de circulação	3.800,00
Imposto municipal sobre a transmissão de imóveis	-14 800,00
Derrama	6 100,00

Os “**Impostos Indiretos**” apresentam quase o mesmo valor do ano anterior, com um ajustamento para menos de € 560. Temos ajustamentos positivos em “Loteamentos e obras” de € 1 200 e “TMDP” de € 1 000 e negativos em “Ocupação da via pública” de € 145 e na reclassificação de outras receitas correntes de € 2 545, onde se classificava de forma separada a “Aferição de pesos e medidas”, os “Licenciamentos sanitários” e as “Fotocópias de processos de concursos”.

As “**Taxas, multas e outras penalidades**” tiveram alterações diferentes no seu agregado, as taxas aumentaram em € 7 050, influenciada pelo aumento de € 9 000 nas taxas provenientes de “Loteamentos e obras”; por outro lado, as “Multas e outras penalidades” foram reduzidas em € 805, devido à diminuição de receitas provenientes de juros de mora e coimas.

Os “**Rendimentos de propriedade**” foram dotados com menos € 8 975. Nesta rubrica registam-se os juros obtidos em depósitos bancários e a distribuição de dividendos nas participações detidas pelo município, designadamente na ERSUC, que distribui anualmente uma parte do seu resultado positivo. Mas foram os juros de depósitos que influenciaram esta redução.

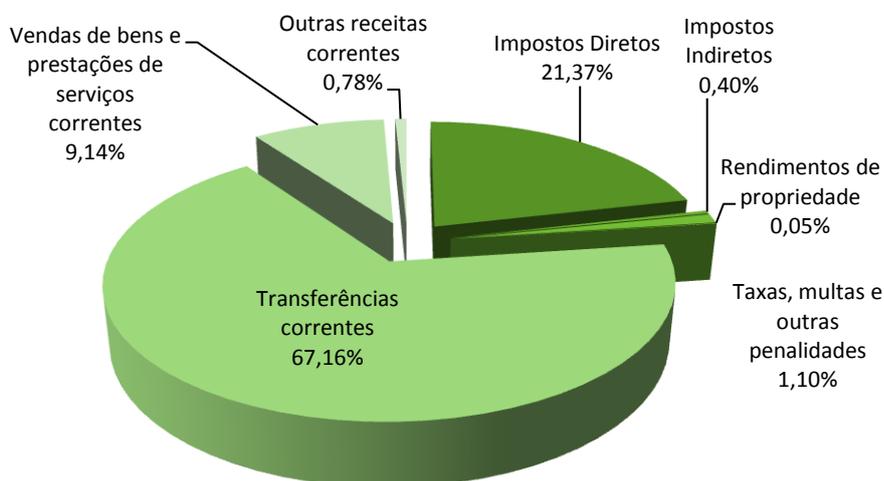
Prevemos um aumento na receita prevista das “**Transferências correntes**” para mais € 100 655, influenciada pelo aumento das receitas do “estado” em € 53 000 e dos

“Serviços e fundos autónomos” de € 51 150, e, uma diminuição nas transferências de “famílias” de € 9 700.

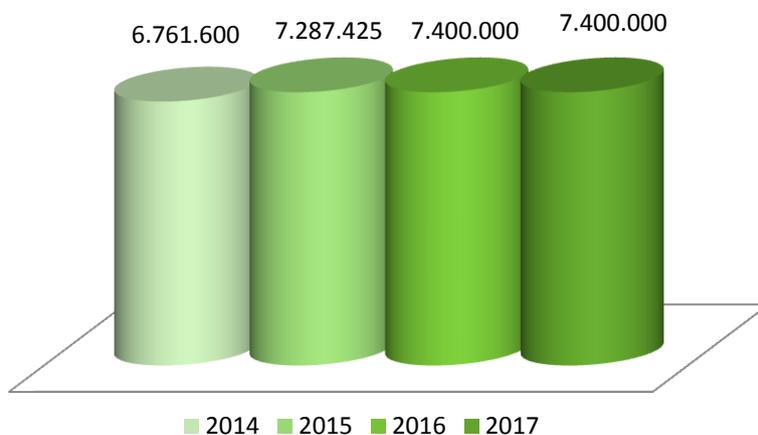
As “**Vendas de Bens e prestações de serviços correntes**” foram reduzidos em € 1 395, com aumentos de receita em “venda de bens” de € 2 765, em “serviços” de € 13 840 e com diminuição em “rendas” de € 18 000.

Em termos globais, manteve-se a previsão de receitas correntes com a distribuição apresentada no seguinte gráfico.

**Gráfico 2 - Distribuição da receita corrente de 2017**



**Gráfico 3 – Evolução da receita corrente de 2014 a 2017, em euros**

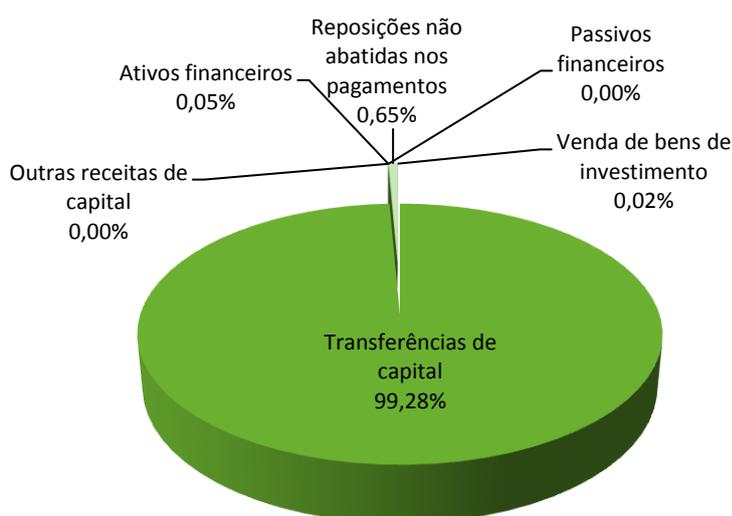


## 2.2. Receitas de Capital e Outras Receitas

Em relação ao orçamento inicial, as receitas de capital sofrem um aumento com algum significado, com mais 44,16% em € 700 000, influenciado pelas receitas registadas em “Privadas” e em “Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados”.

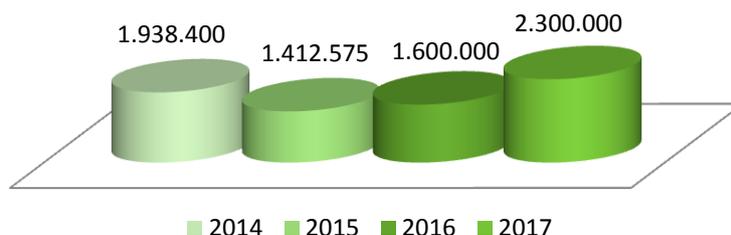
A rubrica “**Transferências de Capital**” continua a possuir o maior significado no cômputo das receitas de capital, com cerca de 99,93%, com maior influência na previsão das receitas com as transferências do setor “Privado” em € 400 000, com o “Fundo de Equilíbrio Financeiro” em € 443 300 e com os fundos comunitários em € 1 439 955. As demais rubricas foram dotadas com valores considerados residuais.

**Gráfico 4 - Distribuição da receita de capital e outras receitas de 2017**



As demais rubricas “**Passivos financeiros**”, “**Ativos financeiros**”, “**Outras receitas de capital**” e “**Outras receitas**” foram dotadas também com valores residuais e com pouco significado, as quais no seu conjunto representam os restantes 0,72% das receitas de capital.

Gráfico 5 – Evolução da receita de capital e outras receitas de 2014 a 2017, em euros



### 2.3. Conclusões

Assim, em termos globais, o orçamento da receita sofreu um aumento de € 700 000 em relação ao orçamento inicial de 2016, mantendo a mesma previsão nas receitas correntes e em outras receitas e com um aumento de nas receitas de capital de mais um aumento de 46,16% nas receitas de capital.

Contudo, há vários pontos positivos neste documento, designadamente o reforço do investimento, muito superior às receitas dessa natureza. Como veremos mais à frente, o aumento da poupança corrente permitirá um equilíbrio orçamental mais sólido e a afetação de recursos ao investimento. Como também será explicado, o aumento da poupança corrente só será possível através da continua e acrescida racionalização de custos.

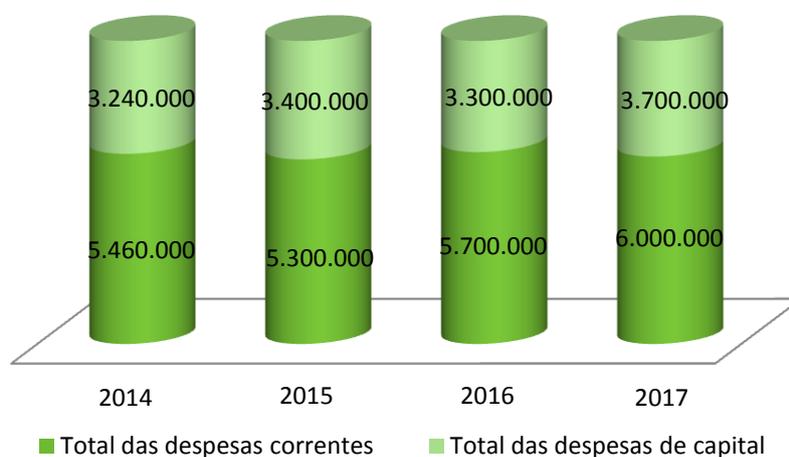
### 3. Orçamento da Despesa

Apresentamos no Quadro 7 e Gráfico 6, a evolução do orçamento da despesa desde o ano de 2014, segundo as principais rubricas.

**Quadro 7 - Análise do orçamento da despesa, em euros**

Rubricas económicas	2014	2015	2016	2017	Variação 16/17	
					Valor	%
Despesas com pessoal	2.117.800	2.073.950	2.171.500	2.104.850	-66.650	-3,07%
Aquisição de bens e serviços correntes	2.066.750	1.928.025	2.498.500	2.977.120	478.620	19,16%
Encargos correntes da dívida	73.500	58.020	41.000	31.515	-9.485	-23,13%
Transferências correntes	993.000	963.005	836.000	869.010	33.010	3,95%
Outras despesas correntes	208.950	277.000	153.000	17.505	-135.495	-88,56%
<b>Total das despesas correntes</b>	<b>5.460.000</b>	<b>5.300.000</b>	<b>5.700.000</b>	<b>6.000.000</b>	<b>300.000</b>	<b>5,26%</b>
Aquisição de bens de capital	2.428.190	2.598.395	2.533.415	2.937.185	403.770	15,94%
Transferências de capital	156.055	190.050	185.050	207.545	22.495	12,16%
Ativos financeiros	5	66.545	66.525	65.260	-1.265	-1,90%
Passivos financeiros	650.740	540.000	510.000	485.000	-25.000	-4,90%
Outras despesas de capital	5.010	5.010	5.010	5.010	0	0,00%
<b>Total das despesas de capital</b>	<b>3.240.000</b>	<b>3.400.000</b>	<b>3.300.000</b>	<b>3.700.000</b>	<b>400.000</b>	<b>12,12%</b>
<b>Totais</b>	<b>8.700.000</b>	<b>8.700.000</b>	<b>9.000.000</b>	<b>9.700.000</b>	<b>700.000</b>	<b>7,78%</b>

**Gráfico 6 – Evolução do orçamento da despesa de 2014 a 2017, em euros**

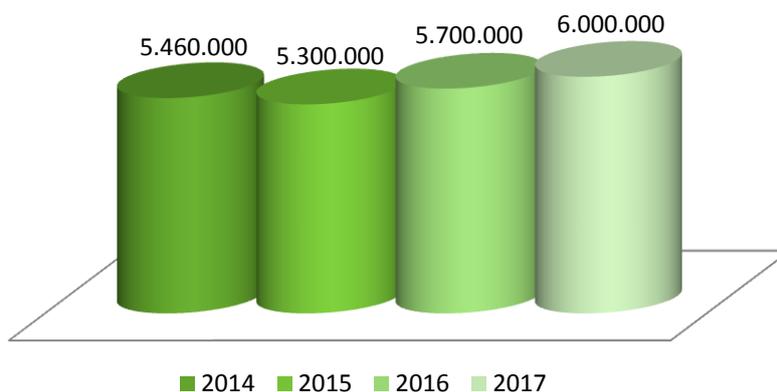


Vamos, seguidamente, apreciar a evolução das despesas segundo os dois principais agrupamentos – despesas correntes e de capital – para compreendermos a aplicação dos recursos do Município.

### 3.1. Despesas Correntes

As despesas desta natureza foram dotadas com mais € 300 000 (5,26%) e menos € 316 600 (-5,01%), respetivamente em relação ao orçamento inicial e corrigido.

**Gráfico 7 - - Despesas correntes de 2014 a 2017, em euros**



Com o valor da despesa corrente podemos verificar se o orçamento respeita a regra do equilíbrio orçamental – artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. O número 2 daquele artigo refere que “a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”. Embora a receita bruta cobrada e a despesa corrente se apuram com a execução, teremos que iniciar medidas de controlo e ajustamento no momento da elaboração do orçamento.

Somando as despesas correntes no valor de € 6 000 000 com as amortizações médias no valor de € 499 717,40 teremos o total de € 6 499 717,40. Como a receita corrente prevista neste orçamento é de € 7 400 000, concluímos que está acima daquele valor, o que se traduz numa margem positiva de € 900 282,60, isto é, as despesas correntes poderiam ser aumentadas até esse valor.

#### **Despesas com Pessoal**

Na globalidade, as despesas com pessoal foram dotadas com menos € 66 650 (-3%) e € 76 850 (-3,5%) em relação ao orçamento inicial e corrigido, respetivamente. Nos últimos anos tem-se constatado uma diminuição nas dotações das despesas com pessoal,

devido às limitações impostas legalmente. No entanto, tais limitações criam constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, designadamente nalgumas áreas em que os recursos humanos são necessários – educação e higiene pública. Assim, como este município tem condições para o recrutamento de novos trabalhadores, foram dotadas as rubricas correspondentes para que se promovam os procedimentos necessários.

As **remunerações certas e permanentes**, sofreram uma redução de € 60 655 (-3,6%), originado pela diminuição em “pessoal dos quadros” com menos € 16 470, em “pessoal contratado a termo”, com menos € 8 955, e em “pessoal em qualquer outra situação” com menos € 41 000 (estagiários).

A **segurança social**, foi ajustada com menos € 5 000.

No ano de 2016, esta autarquia estava obrigada ao cumprimento das seguintes regras quanto ao recrutamento de pessoal:

1 - Cumprimento da norma prevista no art.º 32º da Lei do Orçamento de Estado para 2016 (LOE 2016), aprovada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, determinando que “as autarquias locais e demais entidades da administração local podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 82 -D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela presente lei, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais”.

2 - Cumprimento da norma prevista no art.º 3.º da Lei n.º 18/2016 de 20 de junho, determinando que “em 2016 as despesas com pessoal dos órgãos e serviços abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas não podem exceder os montantes relativos à execução de 2015 ...” (norma transitória).

Em resumo, durante o ano de 2016, poderia esta autarquia recrutar pessoal se:

a) Respeitasse as regras de equilíbrio orçamental;

- b) Cumprisse com os limites de endividamento;
- c) Cumprisse com as regras de sustentabilidade financeira;
- d) Não ultrapasse as despesas com pessoal de 2015 (norma aprovada apenas em 20 de junho de 2016).

Para o ano de 2017, a proposta recentemente publicada sobre a Lei do Orçamento de Estado não possui qualquer norma limitadora do recrutamento de pessoal nas autarquias locais, para as autarquias que não estejam em situação de saneamento ou de rutura. No entanto, através de norma transitória como aquela que foi publicada, poderá ser aprovada uma idêntica à referida no ponto 2 e que limita a admissão de novos trabalhadores.

### **Aquisição de Bens e Serviços Correntes**

As rubricas referentes à “Aquisição de bens e serviços” foram aumentadas em € 478 620 em relação ao orçamento inicial e têm uma redução de € 65 408,64 em relação ao orçamento corrigido, com a seguinte distribuição:

#### Aquisições de bens

Em relação ao orçamento corrigido, foram diminuídos em € 149 706,76 (11,46%) e variações com uma repercussão maior nas seguintes rubricas:

Rúbricas de bens	Valor
Bens não duradouros – materiais para pequenos trabalhos	-50.000,00
Outros bens - Eletricidade	-114.000,00
Bens não duradouros – outros bens	17.000,00

#### Aquisições de serviços

As rubricas deste grupo foram aumentadas com € 414 620 e reduzidas em € 83 798,12, em relação ao orçamento inicial e corrigido, respetivamente, com a seguinte distribuição:

Rúbricas de serviços	Valor
Transportes	-13.000,00
Outros serviços	- 28 351,88
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	-28.500,00
Assistência técnica	20.500,00
Publicidade	44.650,00
Outros trabalhos especializados	56.500,00

### Encargos Correntes da Dívida

De igual modo, devido às amortizações extraordinárias realizadas nos anos económico anteriores, procedeu-se a uma diminuição da dotação com menos € 9 485, em relação ao orçamento corrigido.

### Transferências Correntes

Foram dotadas com mais € 33 010 em relação ao orçamento inicial e com mais € 13 010 em relação às dotações do orçamento corrigido, tendo passado de € 836 000 para € 869 010, representando 14,48% das despesas correntes.

Os maiores aumentos foram nas rubricas das freguesias e para as famílias (todas as componentes: prolongamento, refeição, atribuição de bolsas de estudo e auxílios económicos às crianças do 1º ciclo).

Esta proposta integra um aumento de € 5 000, no apoio às instituições sem fins lucrativos, de solidariedade ou cariz social – associações, IPSS e Bombeiros Voluntários.

Constam também os valores para os pagamentos às freguesias no âmbito dos acórdãos de execução, bem como para os apoios destinados às atividades diversas que as freguesias venham a promover ao longo do ano e para as quais solicitem a comparticipação do município nos termos do regulamento.

A título informativo, neste grupo, repartem-se os encargos com as transferências correntes destinadas:

- às coletividades;

- às freguesias;
- à atribuição de bolsas de estudo e auxílios económicos às crianças do 1º ciclo;
- à satisfação de encargos com associações de municípios (projetos, quotas e contribuições);
- ao pagamento das componentes de apoio às crianças do pré-primário e 1º ciclo (transportes, alimentação e ensino extracurricular), no âmbito dos protocolos celebrados com Juntas de Freguesia, Associações e IPSS.

### **Outras Despesas Correntes**

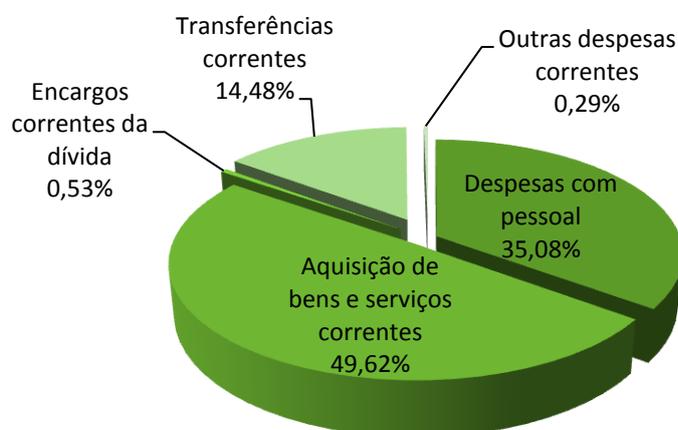
Nos anos anteriores colocávamos algumas atividades com despesas a saírem por este agrupamento. Contudo, como se tratavam de aquisições de bens e serviços, com possibilidade de as podermos evidenciar no respetivo centro de custos, tanto no Plano de Atividades como na contabilidade analítica, efetuou-se uma alteração às dotações desta rubrica.

Foram diminuídas as dotações para encargos desta natureza em € 135 495 e em € 177 866,36, relativamente ao orçamento inicial e corrigido, respetivamente.

Assim, as despesas com as atividades do “Centro das Artes e do Espetáculo”, “Passeio dos Idosos”, “Festival de Guitarras”, “Concurso Internacional Jovem de Guitarra”, “Festa de Natal”, “Ficavouga” e “Feira do Mirtilo” passaram a ser classificadas em rúbricas de bens e serviços.

Este agrupamento ficará apenas com dotações para “Restituição de impostos e taxas”, “Indemnizações”, pagamento de “IVA” e de outras despesas que não tenham classificação nas rúbricas anteriores.

Gráfico 8 - Distribuição da despesa corrente de 2017



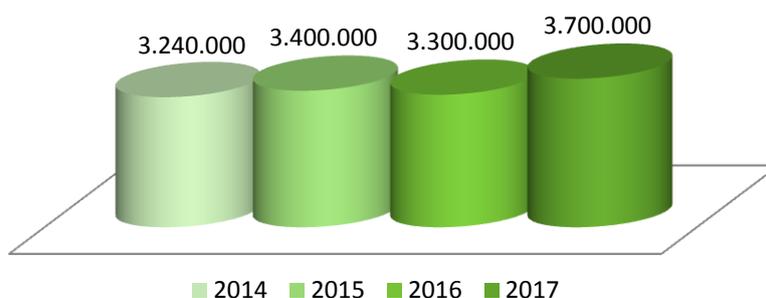
Como constatamos, este orçamento contempla uma adequada repartição dos recursos, embora com sacrifícios ou diminuições feitas em algumas rubricas, cujos valores foram repartidos e direcionados para os aumentos com maior impacto em outras despesas correntes, relativamente ao orçamento inicial.

Julgamos, desta forma, termos justificado a distribuição das despesas correntes no valor de € 6 000 000, que não tiveram qualquer alteração neste orçamento.

### 3.2. Despesas de Capital

As despesas de capital embora desagregadas por rubricas da classificação económica, encontram-se evidenciadas no PPI, ou seja, individualizadas por projetos e ações, com uma leitura mais fácil no documento que será apenso.

Gráfico 9 - Despesas de capital de 2014 a 2017, em euros



O “PPI” não é um documento estático, podendo ser alterado em função das necessidades que surgem no decorrer do tempo.

Seguidamente, vamos avaliar as alterações nas principais rubricas das despesas de capital (de investimento).

### **Investimento**

Com o aumento das receitas de capital efetuou-se a correspondente afetação às rubricas de investimento.

Tal como aconteceu no ano anterior, foram acrescentados alguns novos projetos, para satisfazer necessidades prementes, como também para ser assegurada a possibilidade de conseguirmos financiamento externo, através do atual quadro comunitário de apoio - Portugal 2020. Assim, inscreveram-se alguns projetos no PPI, para os quais estamos a instruir os processos e a organizar procedimentos para submissão de candidaturas, algumas já realizadas e submetidas.

Destacam-se os projetos inseridos para uma eventual comparticipação através do novo quadro de apoio:

- Centro Escolar de Sever do Vouga;
- Requalificação das Piscinas Municipais (componente eficiência energética);

- Implementação de sistemas de eficiência energética da Iluminação Pública;
- Ecocentro - Valorização Ambiental;
- Recolha seletiva porta à porta;
- PARU - Planos de Ação de Regeneração Urbana.

Seguem-se projetos inseridos no PPI e que aguardam financiamento da autarquia ou externo:

- Projeto Integrado de (Re) Qualificação das Margens do Rio Vouga e Caima – Intermunicipal;
- Arranjo Urbanístico do Arruamento Novo e espaço do Mercado;
- Arranjo Urbanístico Amiais;
- Arranjo Urbanístico do Largo do Couto;
- Arranjo Urbanístico do Largo da Silveira;
- Arranjo Urbanístico do Largo de São Mateus – Paçô;
- Arranjo Urbanístico no Cruzeiro - Silva Escura;
- Via Ciclável do Braçal;
- Parque de Pesca da Cabreia;
- Parque Temático – Mirtilândia;
- Mini Parque de Campismo - Praia Fluvial da Quinta do Barco;
- Recuperação dos Silos - Espaço Radical e de Apoio aos Caminhantes de Santiago;
- Reabilitação de Casa junto ao Largo das Eiras;
- Projeto “Saúde e Bem Estar”;
- Campo de Jogos do Rocas do Vouga – Arrelvamento;

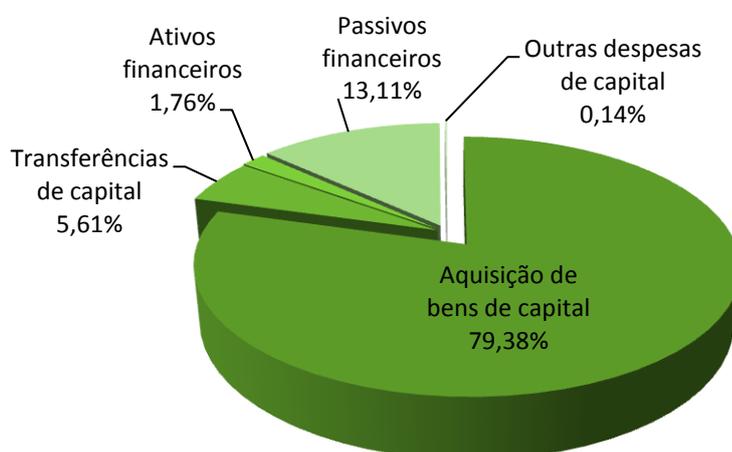
- Repavimentação da Rua da Indústria;

Seguidamente, apresentam-se os novos projetos inseridos no PPI:

- Arranjo do largo da Vinha Dónega;
- Cemitério de Sever do Vouga - Abertura de covas;
- Zona de fruição ribeirinha de Couto de Baixo;
- Construção de passadiços no trilho da Aqualva (R3);
- Praia fluvial da Quinta do Barco;
- Reabilitação da margem direita do Rio Vouga;
- Reabilitação da casa do restaurante Quinta do Barco (mobilidade);
- Rua da Remolha e caminhos da Cabreia – Pavimentação;
- Pavimentação da Rua da Acimada - Couto Esteves;
- Pavimentação da Rua Sólheira;
- Rua da Bouça - Alargamento e pavimentação;
- Rua da Gulpilheira (Nogueira) - Aparcamento e pavimentação;
- Rua de Novelide de Cima e rua de Ventosinhos de Cima;
- Pavimentação da rua dos Gonçalves e Boeiras e drenagens na EN 333;
- Rua das Figueirinhas;
- Arranjo do largo do Bouço;
- Construção de muros de suporte (R6 e R7);
- Restabelecimentos de caminhos (R8, R9, R10, R11, R12, R13, R14, R15 e R16);
- Repavimentação da avenida Comendador A. M. Pereira (rotunda da senhorinha até à interseção sul da EN 328);

- Repavimentação de Vila Fria à Bouça;
- Estrada de Dornelas a Silva Escura;
- Repavimentação da estrada do Porto Carro (Cedrim);
- Caminho interior da Frágua;
- Calçadas em Talhadas (rua do hospital, rua romana, rua da escola e rua da eira velha).

**Gráfico 10 - Distribuição da despesa de capital de 2017**



Em seguida, apresentamos algumas notas sobre os projetos de investimento pelas diferentes áreas:

#### Educação

Para além das dotações residuais para a manutenção dos equipamentos existentes, foi incluída a empreitada do Centro Escolar de Sever do Vouga, para ser executada com os recursos próprios e financiamento externo.

#### Cultura, Desporto e Tempos Livres

Na cultura, salientamos o reforço das verbas atribuídas ao centro das Artes e dos Espetáculos e a continuação de atividades, tais como, Festival Internacional de Guitarras, a Festa do Emigrante, a Feira Quinhentista (Foral) e o Festim. Destacamos

também um novo projeto, em fase de aprovação, intitulado “Programação cultura em rede”, que tem como objetivo a realização de um conjunto de ações e espetáculos a realizar no concelho, bem como, na própria região onde estará inserido o município e em parceria com os demais municípios da região, sendo a sua organização a cargo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA).

Em relação ao desporto, é prioridade o arrelvamento do Campo de Jogos de Rocas do Vouga.

Continua-se a apoiar a realização do torneio “Interfreguesias” e o “Mirtilo Cup”, bem como, a ocupação dos jovens nos seus tempos livres, designadamente em tempo de férias com a atividade “Campo de férias”.

#### Ação Social

Nesta função manteve-se a inscrição dos € 105 000 para satisfação dos compromissos de financiamento dos projetos em curso da Associação Pró-Cidadão do Deficiente Integrado, da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, do Centro Social e Paroquial Maria da Glória.

#### Saúde

Procede-se apenas à abertura de uma rubrica para apoio a conceder, por exemplo, a instituições sem fins lucrativos, para a aquisição de equipamento médico, caso venha a ser solicitado e decidido pela Câmara Municipal o respetivo apoio.

#### Habitação e Urbanização

##### Habitação

Encontra-se inscrita uma rubrica destinada às despesas relacionadas com eventuais apoios a famílias carenciadas nos termos do regulamento, para intervenções destinadas a melhorar as condições de habitabilidade das suas casas, caso se verifiquem os requisitos regulamentares.

Matem-se inscrita e dotada a rubrica para a realização de remodelações e restauros nos prédios e apartamentos no Bairro da Bela Vista, com vista a evitarmos a sua degradação e melhorar as condições de habitabilidade nas habitações sociais.

#### Planeamento Urbanístico

Depois de concluída a revisão do PDM de Sever do Vouga, mantém-se aberta uma rubrica para a realização de novos projetos ou planos de pormenor.

#### Iluminação pública

Continua a manter-se uma verba para o aumento da rede de iluminação pública, com vista a melhorar a proteção e segurança de pessoas e bens.

Destacam-se as empreitadas inseridas para a “Implementação de Sistemas de Eficiência Energética da Iluminação Pública” e realização da “Abertura de valas - Substituição de cabos aéreos em Couto Esteves”.

#### Urbanização

Continuam inscritos os projetos para realização das empreitadas do “Arranjo Urbanístico do Arruamento Novo e espaço do Mercado”, “Arranjo Urbanístico Amiais”, “Arranjo Urbanístico do Largo do Couto”, “Arranjo Urbanístico do Largo da Silveira”, “Arranjo Urbanístico do Largo de São Mateus – Paçô” e “Arranjo Urbanístico no Cruzeiro - Silva Escura”, alguns dos quais já com financiamento aprovado através do programa PARU - Planos de Ação de Regeneração Urbana, cuja candidatura se encontra aceite.

#### Saneamento e Salubridade

##### Rede de esgotos

Encontram-se apenas abertas duas rubricas para uma eventual transferência de verbas ou realização de projetos para redes de esgotos.

##### Resíduos sólidos

Destacam-se os projetos de empreitada do “Ecocentro - Valorização ambiental” e a aquisição de equipamentos de transporte para a “Recolha Seletiva, porta-a-porta, de Resíduos Verdes”, como já referido, dois projetos com financiamento externo.

Encontra-se dotada a rubrica “Aquisição de Equipamento Básico”, para a aquisição de equipamento de recolha de resíduos – Contentores.

#### Cemitérios

Para além da rubrica destinada a satisfazer encargos com a aquisição de terrenos necessários à ampliação de cemitérios e os “arranjos exteriores junto ao cemitério de Cedrim”, foi criado um novo projeto para a realização de sepulturas no Cemitério de Sever do Vouga.

#### Proteção Civil

Encontram-se inscritas rubricas para eventuais compromissos que surjam no próximo ano económico e desde que se consigam reforçar através de uma alteração orçamental.

#### Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público

##### Água

Mantemos abertas rubricas para encargos relacionados com a captação e elevação de água, com o objetivo de ser vendida à ADRA.

Encontra-se dotada rubrica para a aquisição de equipamento destinado ao tratamento de água nos fontanários, com vista ao cumprimento das normas que obrigam à existência de um ponto de água potável nas populações sem abastecimento público de água.

#### Turismo

Destacam-se os seguintes projetos inscritos e relacionados com esta área de elevada importância para o concelho:

- Via Ciclável do Braçal; Parque de Pesca da Cabreia; Parque Temático – Mirtilândia; Mini Parque de Campismo;

- Praia Fluvial da Quinta do Barco; - Recuperação dos Silos - Espaço Radical e de Apoio aos Caminhantes de Santiago; Reabilitação de Casa junto ao Largo das Eiras;
- A reabilitação do “Apeadeiro da Ponte do Poço de Santiago” e a realização de arranjos no “Espaço de Lazer do Rodo, em Couto de Esteves”.

Nas ações, evidenciadas no Plano de Atividades, mantém-se a rubrica para a realização da Ficavouga, no verão, como é hábito, cujo evento será direcionado à população do concelho e à captação de visitantes.

#### Áreas de Acolhimento Empresarial e Incubadoras Estabelecimentos Industriais

Foram inscritas rubricas para a aquisição de equipamentos e a realização de atividade na Área de Acolhimento Empresarial – Vougapark – cuja ocupação está a ser bem-sucedida e para a qual se perspetiva a vinda de mais empresas.

Mantem-se inscrito o projeto para o projeto “Saúde e Bem Estar”, com o objetivo de serem transformados espaços disponíveis do edifício do Vougapark para esse fim.

Pretende-se realizar intervenções nas atuais zonas industriais ou áreas de acolhimento empresarial, designadamente na área de Talhadas.

#### Comunicações e Transportes

##### Rede viária

Continua a ser o agrupamento com uma afetação elevada de recursos, devido às necessidades de melhoria da mobilidade de pessoas e bens e também por ser um fator de dinamização e desenvolvimento local. Para a rede viária foram dotadas rubricas num total de € 766 020, quando eram de € 1 540 075 no ano de 2016 e € 1 402 620 no ano de 2015.

Nesta área, destacamos os seguintes projetos, em curso ou a realizar:

- Rua da Arrôta;
- Reparação de pequenos troços e largos – II;

- Estrada do Campo em Paradela.

Para o ano de 2017, foram incluídos novos projetos com vista à realização de intervenções na:

- Rua da Remolha e caminhos da Cabreia – Pavimentação;
- Pavimentação da Rua da Acimada - Couto Esteves;
- Pavimentação da Rua Sólheira;
- Rua da Bouça - Alargamento e pavimentação;
- Rua da Gulpilheira (Nogueira) - Aparcamento e pavimentação;
- Construção de muros de suporte (R6 e R7);
- Restabelecimentos de caminhos (R8, R9, R10, R11, R12, R13, R14, R15 e R16).

#### Sinalização e Trânsito

Inscreveu-se o valor de € 5 000 para nova sinalização a colocar nas vias municipais.

#### Defesa do meio ambiente

Para o próximo ano apenas se abrem algumas rubricas para o caso de se verificar a necessidade de realização de despesas com a aquisição de equipamentos.

#### Jardins

Continuam previstas rubricas para satisfazer encargos relacionados com as ações em parques e jardins, com vista ao seu embelezamento, inclusive em parcelas pertencentes ao domínio público municipal.

#### **Transferências de Capital**

As diversas rubricas para transferências de capital foram dotadas com mais € 22 495, correspondendo a um aumento 12,16%. As despesas dotadas ascendem a € 207 545.

A maior verba, no valor de € 115 000, destina-se às transferências a realizar para as IPSS como já foi referido em Ação Social. Segue-se o valor de € 40 000 para os apoios

às freguesias, o valor de € 15 000 para transferências destinadas a associações de municípios, e o valor de € 17 500 para apoios destinados ao investimento nas associações.

#### Ativos financeiros

Neste terceiro ano após a aprovação do FAM, foi constituída a dotação de € 65 260, destinada ao pagamento das duas prestações que o município terá de transferir para o Fundo de Apoio Municipal, em junho e dezembro de 2017.

#### Passivos financeiros

Efetuiu-se uma redução de € 25 000 na dotação desta rubrica, destinada ao pagamento das amortizações de empréstimos bancários, os quais na sua totalidade poderão ascender a € 485 000.

### 3.3. Resumo de Investimentos previstos por Freguesias

**Quadro 8 - Investimento estimados por freguesia em 2017, em euros**

Freguesias	Investimentos
Cedrim e Paradela	385.000,00
Silva Escura e Dornelas	228.015,00
Couto de Esteves	324.500,00
Pessegueiro do Vouga	204.000,00
Rocas do Vouga	66.000,00
Sever do Vouga	1.265.710,00
Talhadas	5.000,00
<b>Totais</b>	<b>2.478.225,00</b>

### 3.4. Conclusões

Sabemos que a despesa não é suficiente para satisfazer as necessidades existentes, teremos que respeitar todas as regras impostas para o equilíbrio orçamental e da dívida.

O executivo só poderá assumir compromissos se existir dotação para cabimento e fundos disponíveis, os quais terão de ser determinados de acordo com as regras estabelecidas na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Decreto-Lei n.º

32/2012, de 13 de Fevereiro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho).

Notamos, através das opções e exigências dos autarcas que dirigem as freguesias, pedidos que obrigam a reformular os objetivos inicialmente previstos, quer em opções como em prioridades, provocando que os objetivos iniciais sejam mais difíceis de serem atingidos.

Contudo, estamos convictos que a maioria dos objetivos serão atingidos, porque se deu prioridade ao que era absolutamente necessário, por um lado, e, por outro, procedeu-se a uma inscrição prudente de projetos; encontram-se, também, elaboradas outras candidaturas em vias de serem aprovadas e não excluimos a possibilidade de obtermos mais recursos através deste mecanismo para a realização de projetos noutras áreas.

Por último, quanto à poupança corrente, como já foi referido, apresenta um valor aceitável e importante, porque resulta da afetação de recursos correntes (de funcionamento) para o investimento.

Seguidamente, apresentamos os mapas da despesa, com a desagregação pelas duas unidades orgânicas e pelas diversas rubricas da classificação económica, bem como, os demais mapas que constituem este documento.

#### 4. Proposta

As dificuldades com que nos deparámos não podem ser um constrangimento de crescimento municipal, por isso é necessário manter o ritmo de desenvolvimento e a melhoria de qualidade de vida dos munícipes, progredindo sempre em cada setor da vida municipal, lançando mão de todos os meios ao alcance desta entidade, quer se trate do apoio comunitário, quer de contratos-programa, quer ainda do recurso ao crédito, dentro da capacidade de endividamento do município, ou finalmente, do aumento a curto prazo das receitas próprias do município (taxas e tarifas, pelos serviços prestados à comunidade), ou, também, através da racionalização de custos e no planeamento das ações e projetos.

Convém, também, fazer sentir, como se tem feito em anos anteriores, que o Orçamento e as GOP são meros instrumentos de previsão de execução das atividades que se pretendem levar a cabo, de arrecadação de receitas e realização de despesas, no que se tem de imprimir a eficácia desejada, para que não virem em instrumentos de estrangulamento da referida atividade, que se pretende expedita, pois é sabido que as receitas só têm a elasticidade que têm.

Dito isto, só nos resta solicitar dos Digníssimos Membros desta Assembleia Municipal que, com vista à concretização das Opções constantes do plano de atividades que ora submetemos à vossa apreciação seja concedida autorização para:

- Continuar a cobrança dos impostos municipais através dos competentes Serviços do Estado que por lei estão consignados ao Município, onde se encontram incluídos os já votados – Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama;
- Cobrança das taxas e licenças previstas na respetiva Tabela, bem como o tarifário pela prestação de serviços, sem prejuízo da atualização dos seus valores com efeitos a partir do início do próximo ano, bem como, a revisão de algumas taxas, cuja proposta será, oportunamente, apresentada à Assembleia Municipal para aprovação;
- Continuar a ser concedida despesa fiscal de acordo com o previsto no art.º 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e referente às isenções a conceder nos termos

dos regulamentos em vigor, em taxas e outras receitas municipais, até aos seguintes limites:

Área	Limite
Ação social e saúde	2.500,00
Proteção civil, cultura, desporto e tempos livres	1.250,00
Económica	1.500,00
Educação	1.250,00
Urbanismo	13.500,00
<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>

- Recurso aos Fundos Comunitários, da Administração Central e ao crédito, se necessário, através dos mecanismos legais e dentro dos limites estabelecidos, utilizando, sempre que possível, linhas de crédito especiais, sem prejuízo de, na altura própria, as decisões serem presentes ao órgão deliberativo;
- Considerando o disposto no n.º 6, do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a repartição dos encargos relativos a obras e fornecimentos, aquisição de bens ou serviços que resultem do PPI aprovado, por mais que um ano, quando não seja possível, no período da sua validade, satisfazer pela totalidade os encargos contraídos por dificuldades de tesouraria, bem como outras situações previstas no aludido artigo 22º;
- Nos termos do previsto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos do previsto no número 1 do artigo 6º da LCPA, prestar a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais previstos nas GOP;
- De igual modo, nos termos das mesmas disposições referidas no ponto anterior, prestar a autorização prévia para os compromissos plurianuais dos contratos vigentes, não evidenciados nas GOP e aqueles que serão celebrados em 2017;
- Autorizar a introdução nas GOP dos ajustamentos necessários, quer pela transferência de verbas disponíveis ou aprovadas em programas de financiamento externo, quer pela inclusão de obras novas ou ainda reforçar as inscritas, através das modificações orçamentais, desde que tais alterações não

alterem o valor global do orçamento e das GOP, exceto nas situações admitidas por lei;

- Finalmente, a aprovação das GOP, do Orçamento que lhe dá a necessária cobertura e o Regulamento Municipal para a Execução Orçamental que dará a necessária orientação para a sua execução.

No uso da competência dada através da alínea c), do número 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaboramos os documentos previsionais – Orçamento e GOP – para o ano económico de 2017, com vista a serem apreciados e votados pela Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.

O Órgão Executivo,